



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 341, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Revoga Edital de reclassificação
334/2025 e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado – PSS N° 02/2025, regido pelo Edital de Abertura n° 164/2025 e homologado pelo Edital n° 207/2025, que estabeleceu a ordem final de classificação para o cargo de **Servente Geral**;

CONSIDERANDO que o candidato que desistiu da vaga PCD, não foi incluído na reclassificação da ampla concorrência prevista no Edital n° 334/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a ordem classificatória de acordo com as regras do edital, garantindo igualdade e transparência no processo seletivo;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração revisar e revogar seus atos, conforme Súmula 473 do STF;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Edital de Reclasificação n° 334, de 14 de novembro de 2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS n° 02/2025, regido pelo Edital de Abertura n° 164/2025 e homologado pelo Edital n° 207/2025, para o cargo de Servente Geral, a fim de permitir a adequada recomposição e verificação da ordem classificatória conforme as normas estabelecidas.

Art. 2º Determina-se a reanálise e manutenção da classificação conforme o resultado homologado, observando rigorosamente as disposições legais e as regras previstas nos editais do processo seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marmeiro/PR, 08 de dezembro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marceleiro